PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Instaura Procedimento Administrativo decorrente de Processo Licitatório.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a informação constante na manifestação do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mococa, no protocolo nº 0017112/2022, relatando eventual descumprimento de normas do Processo de Licitação nº 045/2022;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização da questão,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instaurado Processo Administrativo nº 004/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 045/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, para averiguação de eventuais irregularidades apontadas na manifestação do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mococa, expedida no protocolo nº 0017112/2022, pela empresa Compre Bem Distribuidora EIRELI EPP.

Art. 2º. Deverá ser expedida notificação à empresa Compre Bem Distribuidora EIRELI EPP, informando sobre o eventual descumprimento das normas contratuais e a fundamentação da penalidade, por via postal, pessoalmente ou para o endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.

Parágrafo Único. A empresa notificada deverá apresentar suas manifestações, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal